



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2019

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC – PEN/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Doutorado em Enfermagem - Áreas de Concentração: 1) Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem; e 2) Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem - Turma 2019**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

### A INSCRIÇÕES

#### **1 Inscrição de candidatos/as:**

**1.1** A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

**1.2** Período de inscrição: **de 30 de julho a 29 de agosto de 2018**.

**1.3** As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

**1.3.1 Preferencialmente na Secretaria** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das **10h às 12h e das 13h30 às 16h**;

**1.3.2** Pelo correio - **via SEDEX** - endereçadas à CAIXA POSTAL **5057** - Florianópolis – SC, CEP 88040-970 – A/C: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. O candidato deverá enviar email para [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) com o comprovante de envio do correio. Serão aceitas inscrições **postadas até 29 de agosto de 2018**. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente no Programa.

**1.4** O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Grupo de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa (Anexo 1).

#### **2 Documentos necessários:**

**2.1** Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 2).

**2.2** Diploma de Graduação (cópia).

**2.3** Diploma de Mestre (cópia), ata de defesa (cópia) ou declaração de que irá defender até dezembro de 2018 assinada pelo orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, (nas duas últimas situações, o candidato deverá entregar no ato da matrícula o Diploma de Mestre ou protocolo de emissão do diploma assinado pelo Coordenador do Curso)

**2.4** Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF.

**2.5** Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades consideradas no Anexo 3, desenvolvidas no período 2013-2018, atendendo a sequência e as orientações contidas no Anexo 3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

**2.6** Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos cinco anos** (a partir de 2013), em periódico indexado; ou declarações de aceite da publicação pelo periódico (prelo); ou comprovação de submissão de manuscrito para publicação em 2018. Neste último caso, estritamente, de periódicos classificados como B1 ou superior pelo QUALIS-Enfermagem (CAPES) 2013-2016.

**2.7** Projeto de pesquisa, em **três vias** (Anexo 4) (não encadernar). O tema de pesquisa do/a candidato/a, deverá estar vinculado à **Área de Concentração e Grupo de Pesquisa** ofertante de vaga



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

(Anexo 1).

**2.8** Comprovação, **emitida a partir de 2013**, de conhecimento de **duas línguas estrangeiras**, sendo uma delas a língua inglesa. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES:

- para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda *TOEFL ITP – Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura);
- para língua francesa: Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
- para língua alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível GIII ou B1;
- para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário*, emitido pelo *Instituto Cervantes*;
- para língua Italiana: teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.

**2.9** Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ofertados por **Instituições Públicas de Ensino Superior**, emitidos a **partir de 2013**.

**2.10** Carta de compromisso com o PEN (Anexo 5).

**2.11** Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos, caso atendam aos requisitos necessários à sua obtenção (Anexo 6).

**2.12** A documentação dos candidatos inscritos **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será destruída ao término do processo seletivo.

**2.13** A falta do envio de qualquer um dos documentos necessários, atendendo o previsto no item 2 deste Edital, implicará na não homologação da inscrição.

Obs: O candidato com alguma necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

### **3 Da homologação das inscrições:**

**3.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia **06 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

**3.2** Os recursos referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia **11 de setembro de 2018, junto à Secretaria do Programa, até as 16h, conforme documento** no Anexo 7.

**3.3** O resultado do recurso será divulgado até o dia **14 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

### **B VAGAS**

**4** Vagas disponíveis: **total de 28 vagas**.

**4.1** As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

**4.2** Não estão computados nesse total de vagas os candidatos estrangeiros, os quais serão submetidos a processo seletivo especial, conforme orientações no site do Programa.

### **C PROCESSO DE SELEÇÃO**



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

**5** O período de seleção será de **10 de setembro a 25 de outubro de 2018**.

**5.1** Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

**5.2 1ª ETAPA:** constará da **avaliação do currículo**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as.

**5.2.1** A 1ª etapa será realizada no período de **10 a 21 de setembro de 2018**, nas dependências do PEN/UFSC.

**5.2.2** Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo 3**.

**5.2.3** Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de **7,0** (sete vírgula zero), que corresponde a **700 (setecentos) pontos**.

**5.2.4** O resultado da 1ª etapa será publicado até o dia **21 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, junto com o cronograma da arguição (escrita e oral) dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa, por Área de Concentração.

**5.2.5** Os recursos referentes à 1ª etapa poderão ser interpostos até o dia **25 de setembro de 2018**, junto à Secretaria do Programa, **até as 16h**, conforme documento no Anexo 7.

**5.2.6** O resultado do recurso da 1ª etapa será divulgado até o dia **28 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

**5.3 2ª ETAPA:** constará da **avaliação do plano de estudo e arguição (escrita e oral)** com os candidatos aprovados na 1ª etapa. A etapa é eliminatória e exigirá a presença dos candidatos no momento das arguições.

**5.3.1** Será realizada no período de **01 a 25 de outubro de 2018**, nas dependências do PEN/UFSC, por, no mínimo, três professores que compõem a Comissão e/ou as Sub-Comissões de Seleção deste Edital, por Área de Concentração.

**5.3.2** A **avaliação do plano de estudo** obedecerá às referências indicadas no Anexo 4.

**5.3.3** Para obter aprovação no plano de estudo o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero), conforme tabela de conversão no Anexo 8

**5.3.4** A **arguição escrita** será na modalidade dissertativa sobre tema relacionado à Linha de pesquisa da Área de Concentração ao qual o candidato se inscreveu, terá o tempo de até 90 minutos e será realizada no dia **01 de outubro de 2018, às 14h**, em local a ser divulgado, para todos os/as candidatos/as aprovados na 1ª etapa.

**5.3.5** A **arguição oral** basear-se-á no plano de estudo e nas informações contidas no Currículo; terá o tempo de 20 minutos para cada candidato, conforme cronograma a ser divulgado (indicado no item 4.2.4); será realizada nas dependências do PEN/UFSC no período de **02 a 19 de outubro de 2018**. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto à Linha de Pesquisa da Área de Concentração.

**5.3.6** Para obter aprovação na arguição o/a candidato/a deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero), obtida pela média da avaliação escrita e oral, conforme tabela de conversão no Anexo 8

## **D APROVAÇÃO**

**6** O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no currículo, no projeto de pesquisa e na arguição, conforme tabela de conversão no Anexo 8

## **E CLASSIFICAÇÃO**

**7** A classificação será feita por Área de Concentração, em ordem decrescente da média obtida,



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone: 55 (48) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

considerando as notas parciais da avaliação do currículo (nota 1), projeto de pesquisa (nota 2) e arguição (nota 3), respeitando o número de vagas oferecidas em cada Área de Concentração/Grupo.

#### **7.1 Serão adotados os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º melhor classificação na avaliação da arguição (média da arguição escrita e oral);

2º melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa;

3º melhor classificação na avaliação do currículo.

### **F BANCA DE SELECÃO**

**8** A Banca de seleção designada pela **Portaria 56/PEN/18** é composta pelos seguintes membros:

Dra. Eliane Regina Pereira do Nascimento	Presidente
Dra. Maria Elena Echevarria Guanilo	Representante do Colegiado Delegado
Dra. Patrícia Kuerten Rocha	Representante do Colegiado Delegado
Dra. Sayonara de Fátima Farias Barbosa	Área de Concentração 1
Dra. Ivonete Teresinha S. Buss Heidemann	Área de Concentração 1
Dra. Selma Regina de Andrade	Área de Concentração 1
Dra. Mara Ambrosina de Oliveira Vargas	Área de Concentração 2
Dra. Jussara Gue Martini	Área de Concentração 2
Dra. Silvana Silveira Kempfer	Área de Concentração 2

#### **8.1 Sub-comissões de seleção**

<b>Sub-comissão da Área de Concentração 1: Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem</b>	<b>Sub-comissão da Área de Concentração 2: Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem</b>
Dra. Betina Horner S. Meirelles	Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann
Dra. Rosane Gonçalves Nitschke	Dra. Dulcinéia Ghizoni Schneider
Dra. Maria de Lourdes de Souza	Dra. Marta Lenise do Prado
Dra. Marli Terezinha Stein Backes	Dra. Maria Itayra Coelho de Souza Padilha
Dr. José Luís Guedes dos Santos	Dra. Soraia Dornelles Schöeller
Dra. Angela Maria Alvarez	Dra. Grace Teresinha Marcon Dal Sasso
Dra. Kátia Cilene Godinho Bertoncetto	

### **G RESULTADO**

9 O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido à homologação do Colegiado Delegado do PEN/UFSC, em reunião a realizar-se em **25 de outubro de 2018**. Sua publicação será feita no dia **25 de outubro de 2018**, após a homologação pelo Colegiado do PEN/UFSC.

9.1 Os recursos do resultado final poderão ser interpostos até o dia **29 de outubro de 2018**, junto à Secretaria do Programa, **até as 16h**, conforme documento no Anexo 7.

**9.1.1** O resultado do recurso do resultado final será divulgado até o dia **09 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

### **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (048) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Endereço: Programa de Pós-graduação em Enfermagem - UFSC

Bairro Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88040-900



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E RESPECTIVOS GRUPOS – CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Grupos de Pesquisa Vinculados	N. de Vagas
Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem	<b>CUIDANDO &amp; CONFORTANDO</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação Cuidando e Confortando	2
	<b>NUCRON</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologias em Enfermagem e Saúde à Pessoas em Condição Crônica	1
	<b>GESPI</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologias em Enfermagem, Cuidado em Saúde a Pessoas Idosas	2
	<b>GEPADES</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde	2
	<b>GEPESCA</b> - Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão na Saúde da Criança e do Adolescente	1
	<b>GRUPESMUR</b> - Laboratório de Pesquisa em Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	1
	<b>GEASS</b> - Laboratório de Pesquisas no Cuidado de Pessoas em Situações Agudas de Saúde	3
	<b>LAPETEC/GIATE</b> - Laboratório de Produção Tecnológica em Saúde e Grupo de Pesquisa Clínica em Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	1
	<b>LABTESP</b> - Laboratório de investigação do cuidado, segurança do paciente, e inovação tecnológica em enfermagem e saúde	1
	<b>LAPEPS</b> - Laboratório de Pesquisa em Enfermagem e Promoção da Saúde	2
	<b>NUPEQUIS-FAM-SC</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Enfermagem, Quotidiano, Imaginário, Saúde e Família de Santa Catarina	1
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>17</b>
Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem	<b>EDEN</b> - Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Educação em Enfermagem e Saúde	2
	<b>PRAXIS</b> - Laboratório de Pesquisa sobre Trabalho, Ética, Saúde e Enfermagem	5
	<b>GEPADES</b> - Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde	1
	<b>LAPETEC/GIATE</b> - Laboratório de Produção Tecnológica em Saúde e Grupo de Pesquisa Clínica em Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	1
	<b>GEHCES</b> - Laboratório de Pesquisas e Tecnologia em História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde	1
	<b>REHABILITAR</b> - Laboratório de Pesquisa, Ensino e Tecnologia em Saúde, Enfermagem e Reabilitação	1
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

O perfil dos Grupos e dos pesquisadores pode ser consultado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>

Para maiores informações sobre áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa consultar no site: <http://ppgenf.posgrad.ufsc.br/estrutura-administrativa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>

### **Área de Concentração: Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem**

**Ementa:** Bases científicas, teóricas, e filosóficas da enfermagem, saúde e áreas afins para o cuidado multidimensional. Políticas, modelos, tecnologias e inovações para o cuidado no processo de viver humano.

#### **Linhas de Pesquisa**

1. Modelos e Tecnologias para o Cuidado em Saúde e Enfermagem
2. Políticas, Gestão e Avaliação do Cuidado em Saúde e Enfermagem
3. Promoção da Saúde no Processo de Viver Humano e Enfermagem
4. Cuidado em Saúde e Enfermagem nas Situações Agudas e Crônicas de Saúde
5. O Cuidado em Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido

### **Área de Concentração: Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem**

**Ementa:** Conhecimento de enfermagem, saúde e áreas afins, dirigido para as transformações da formação profissional e da produção, organização e gestão do trabalho para o avanço científico, tecnológico, político e de inovação em educação e trabalho em enfermagem e saúde.

#### **Linhas de Pesquisa**

1. História da Educação e do Trabalho em Saúde e Enfermagem
2. Trabalho em Saúde e Enfermagem
3. Tecnologias e Gestão em Educação, Saúde, Enfermagem
4. Formação e desenvolvimento docente na Saúde e na Enfermagem
5. Formação e desenvolvimento profissional na Saúde e na Enfermagem



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000099>

(somente **de 30 de julho a 29 de agosto de 2018**, durante o período de inscrição).

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e colar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser entregue junto com os demais documentos de inscrição.



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 3 - CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPQ – DOUTORADO

### IMPORTANTE:

- ✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta.
- ✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2013-2018.
- ✓ Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- ✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.
- ✓ Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo.

### 1 DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS
<b>Observações:</b> a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Doutorado ou Livre Docência (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	15,0/Curso
Mestrado (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil). Será pontuado apenas os casos comprovados com Diploma, Ata ou Declaração de defesa (já ocorrida).	10,0/Curso
Especialização (mínimo de 360 horas) – ou outro curso de Graduação (máximo dois cursos).	2,0/Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu), <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período, com aprovação com conceitos A ou B (máximo 3,0 pontos), realizada nos últimos cinco anos.	0,2/crédito
<b>1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	
Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa	0,5/modalidade
Bolsa de Iniciação Científica (máx. 3 pontos)	0,5/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

### 2 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora.

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.
- Imprimir apenas a primeira página dos artigos

<b>2.1 ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS/CAPES 2013-2016</b>	A1 e A2 – 15 pontos/artigo B1 e B2 – 10 pontos/artigo B3 – 5 pontos/artigo B4 e B5 – 3 pontos/artigo
<b>2.1.1 Artigo encaminhado no ano em curso (com cópia do artigo e comprovante de encaminhamento)</b>	1,0 ponto/artigo (no máximo 2)
<b>2.2 LIVROS E/OU CAPÍTULOS DE LIVROS com ISBN</b> Livros publicados Capítulo de Livro	4,0 pontos/livro 2,0 pontos/capítulo





Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone: 55 (48) 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Organização de obra publicada	1,0 ponto/livro
<b>2.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS OU LIVROS RESUMO DE EVENTOS</b> Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais Trabalhos completos em eventos estaduais Resumos Expandidos em eventos nacionais e internacionais (máx. 3 pontos)	4,0 pontos/trabalho 2,0 ponto/trabalho 0,5 ponto/trabalho

### **3 EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 20**

<b>3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO</b> - (até o limite de 5,0 pontos) - em Curso de Pós-graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD	0,5 /cada 15 h 1,0 /semestre 0,5 /semestre 0,5 /semestre
<b>3.1 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b> - (até o limite de 5,0 pontos)	1,0 /semestre
<b>3.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b> (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 /semestre
<b>3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b> (até o limite de 5,0 pontos)	0,5 /semestre
<b>3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS</b> (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 pontos/orientação
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO COMO DIREÇÃO EM ÓRGÃOS DE CLASSE</b>	0,5 ponto/ano

#### **ANEXO 4 - REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO**

O Projeto de Pesquisa deve especificar a área de interesse e demonstrar aderência a uma das Áreas de Concentração e Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 15 (quinze) páginas**, sem contar a capa, referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo.

#### **OBS.:**

- 1) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone: 55 (48) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## ANEXO 5 - CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC

Eu, .....,  
graduado/a em ..... e inscrito no Conselho Regional de (ou outro  
órgão de Registro Profissional) ..... sob o n.º  
....., caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Doutorado em  
Enfermagem – Área de Concentração: .....,  
conforme Edital de Seleção – Turma 2019, durante a realização do curso, assumirei o compromisso  
com o Grupo de Pesquisa ..... e o PEN de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

Local e Data: .....

---

Assinatura

## **ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

Eu, .....  
venho, por meio deste, solicitar uma Bolsa de Estudos para cursar o Doutorado em Enfermagem, considerando que enquadro-me nas exigências das Agências de Fomento (CAPES/CNPq) e:

(  ) **não possuo vínculo** empregatício; ou

(  ) **estarei liberado de meu trabalho, sem receber vencimentos** de qualquer ordem para adquirir a bolsa.

Estou ciente de que o preenchimento destes critérios não implica necessariamente na concessão da Bolsa. Caso seja contemplado com a Bolsa providenciarei todos os documentos solicitados pela secretaria e tenho ciência de que as informações acima têm validade como documento legal.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data: .....

---

Assinatura



Anexo 8

**TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTAS DO**  
**CURRICULUM VITAE**  
**DOCTORADO - 2018**

7,0 – 700 a 750	8,6 – 1501 a 1550
7,1 – 751 a 800	8,7 – 1551 a 1600
7,2 – 801 a 850	8,8 – 1601 a 1650
7,3 – 851 a 900	8,9 – 1651 a 1700
7,4 – 901 a 950	9,0 – 1701 a 1800
7,5 – 951 a 1000	9,1 – 1801 a 1900
7,6 – 1001 a 1050	9,2 – 1901 a 2000
7,7 – 1051 a 1100	9,3 – 2001 a 2100
7,8 – 1101 a 1150	9,4 – 2101 a 2200
7,9 – 1151 a 1200	9,5 – 2201 a 2300
8,0 – 1201 a 1250	9,6 – 2301 a 2400
8,1 – 1251 a 1300	9,7 – 2401 a 2500
8,2 – 1301 a 1350	9,8 – 2501 a 2600
8,3 – 1351 a 1400	9,9 – 2601 a 2700
8,4 – 1401 a 1450	10,0 – acima de 2701
8,5 – 1451 a 1500	

**OBS:** Esta tabela foi elaborada para pontuar os itens do Currículo. Cada item equivale a um peso específico, o qual é multiplicado pelo número de pontos obtido pelo candidato (PESO X PONTOS) conforme descrito no edital. A soma de todos os pontos será equivalente a uma das notas ao lado.